



Boletim Epidemiológico

Nº 41/2020 - 23 de abril de 2020.

CORONAVÍRUS – COVID 19

De 01 de janeiro de 2020 até as 17 horas desta quinta-feira (23 de abril), o Município de Angra dos Reis registrou 635 casos com suspeita clínica de infecção pelo novo Coronavírus.

No quadro que segue é possível observar a classificação dos casos:

Quadro – Classificação dos casos suspeitos de Coronavírus notificados em Angra dos Reis

| | Suspeitos | Confirmados | Total |
|--------------------------------|-----------|---------------------------------|-------|
| Casos em Isolamento Domiciliar | 498 | 24 (LACEN) 27 (Teste Rápido) | 549 |
| Casos internados | 4 | 2 | 6 |
| Óbitos | 2 | 0 | 2 |

Nota: 78 casos descartados pelo LACEN.

Ressalta-se que os casos de Síndrome Gripal também são considerados casos suspeitos de COVID-19, conforme Portaria Nº 454, de 20 de março de 2020/MS e Nota Técnica – SVS/SES-RJ Nº 09/2020, de 24 de março de 2020.

O Teste Rápido de COVID-19 é um exame capaz de detectar a presença de anticorpos (IgG e IgM) que são produzidos pelas células de defesa do corpo humano contra o SARS-CoV-2 após o contato com o vírus, por meio da coleta de uma gota de sangue. O resultado fica disponível no intervalo de 10 a 20 minutos.

Os novos casos confirmados apresentam clínica compatível com a doença, vínculo epidemiológico e Teste Rápido positivo.

Os números apresentados são dinâmicos e na medida em que as investigações clínicas e epidemiológicas avançam, podem sofrer alterações. Um novo boletim, com dados atualizados, será divulgado amanhã dia 24/04/2020.

A partir do Decreto Municipal Nº 11.625, de 21 de abril de 2020, fica obrigatório o uso de máscara pela população nos espaços abertos ao público, ou de uso coletivo, inclusive os comerciais. As demais medidas recomendadas pelo Ministério da Saúde, como a higienização das mãos, a etiqueta respiratória e o distanciamento social, também devem ser seguidas.